



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS • COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião CIC 125.807.401-25

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Rendu Alípio Ferreira Chaves

Ulder Raimundo Ribeiro

Renier Carlos de Farias

Francisco Teodam Nero

Escrituras

2º Tabelionato de Notas

Goiania - GO

2 a FEV 2002

Confere com o original

do fe

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

10508610867

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 7 n° 485 - Centro - Fone: 225-2624

Fax: 229-4209

LIVRO
01021
CÓD. ESC
0005

FOLHA
133/136
PROTOCOLO
0000670

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

Folha nº

11

11

11

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ
RUBENS RIBEIRO GUIMARÃES A FAVOR DE
WILLIAN DA SILVA GUIMARÃES NA FORMA
ABAIXO:

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e um, (16/07/2001), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor, **RUBENS RIBEIRO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, médico veterinário e professor, portador da C.I.R.G. n° 322670-SSP-GO., inscrito no CPF/MF sob n° 124.041.791-87, residente e domiciliado na rua C-214, esquina com a rua C-210, quadra 506, lo, Jardim América, Goiânia-GO; e de outro lado, como outorgado comprador, **WILLIAN DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, casado com SORAIA KALIL GUIMARÃES sob o regime de comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77, engenheiro civil, portador da C.I.R.G. n° 84.463-SSP-GO., inscrito no CPF/MF sob n° 013.137.461-34, residente e domiciliado na rua I-125, n° 321, Setor Marista, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pelo outorgante vendedor pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor dos seguintes imóveis: **50%(cinqüenta por cento)** de **DEZESSEIS LOTES DE TERRAS**, assim descritos e caracterizados: **LOTE N° 02**, da quadra 14, situado à rua Duque de Caxias, no **BAIRRO ANHANGUERA-ACRÉSCIMO**, nesta Capital, com a área de 360,00 m2, havido por compra feita ao Sr. **ITAMAR BERNARDINO DE SOUZA E SUA ESPOSA**, em 23/01/1997, no valor de RS 10.080,00, imóvel devidamente registrado sob o n° R2-16.212, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1a. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; **LOTE N° 03**, da quadra 14, situado à rua Duque de Caxias, no **BAIRRO ANHANGUERA-ACRÉSCIMO**, nesta Capital, com a área de 360,00m metros quadrados, havido por compra feita ao Sr. **ITAMAR BERNARDINO DE SOUZA E SUA ESPOSA**, em 23/01/1997, no valor de RS 10.080,00, imóvel devidamente registrado sob o n° R2-16.213, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1a. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; **LOTE N° 36**, da quadra 10, situado à Avenida Campos Sales, no **BAIRRO ANHANGUERA**, nesta Capital, com a área de 485,80 metros quadrados, havido por compra feita ao Sr. **CÉSAR AUGUSTO CARVALHO E SUA ESPOSA**, em 23/12/1997, no valor de RS 14.000,00, imóvel devidamente registrado sob o n° R4-48.524, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1a. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; **LOTE N° 38**, da quadra 10, situado à Avenida Campos Sales, no **BAIRRO ANHANGUERA**, nesta Capital, com a área de 487,00 metros quadrados, havido por compra feita ao Sr. **CÉSAR AUGUSTO CARVALHO E SUA ESPOSA**, em 23/12/1997, no valor de RS 14.000,00, imóvel devidamente registrado sob o n° R5-48.644, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1a. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; **LOTE N° 54**, da quadra 9, sito à Avenida Campos Sales, no **BAIRRO ANHANGUERA**, nesta Capital, com a área de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS • COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela CIC 125.607.401-25

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Renildo Alípio Ferreira Chaves

Hilber Raimundo Ribeiro

Renato Carlos de Freitas

Francisco Teodoro Neto

Escreventes

2º FEB 2002



TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 7 nº 485 - Centro - Fone: 225-2624

Fax: 229-4209

LIVRO

01021

COD. ESC.

0005

FOLHA

133/138

PROT. COLO.

0000670

CÓPIA
AUTÊNTICA

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Rua João de Abreu nº 157 - Sator Oeste
GOIÂNIA-GOIAS

registrado sob o nº R-4-48.583, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; LOTE Nº 15, da quadra 102, situado à rua Medusa, no JARDIM ATLÂNTICO, nesta Capital, com a área de 420,00 m2, havido por compra feita ao Sr. WALDIR FERNANDES MADALNA E SUA ESPOSA, em 22/06/1999, no valor de R\$ 7.000,00, imóvel devidamente registrado sob o nº R2-92.197, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; LOTE Nº 16, da quadra 102, situado à rua Medusa, no JARDIM ATLÂNTICO, nesta Capital, com a área de 420,00 metros quadrados, havido por compra feita ao Sr. WALDIR FERNANDES MADALENA E SUA ESPOSA, em 22/06/1999, no valor de R\$ 7.000,00, imóvel devidamente registrado sob o nº R2-92.198, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; LOTE Nº 17, da quadra 102, situado à rua Medusa, no JARDIM ATLÂNTICO, nesta Capital, com a área de 420,00 metros quadrados, havido por compra feita ao Sr. WALDIR FERNANDES MADALENA E SUA ESPOSA, em 22/06/1999, no valor de R\$ 7.000,00, imóvel devidamente registrado sob o nº R2-92.199, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; LOTE Nº 18, da quadra 102, situado à rua da Medusa, no JARDIM ATLÂNTICO, nesta Capital, com a área de 420,00 metros quadrados, havido por compra feita ao Sr. WALDIR FERNANDES MADALENA E SUA ESPOSA, em 22/06/1999, no valor de R\$ 7.000,00, imóvel devidamente registrado sob o nº R2-92.200, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; LOTE Nº 40, da quadra 10, sito à Avenida Campos Sales, no BAIRRO ANHANGUERA, nesta Capital, com a área de 488,20 metros quadrados, havido por compra feita ao Sr. ANTONIO FERREIRA DE MENEZES E SUA ESPOSA, em 19/01/1999, no valor de R\$ 39.480,40, imóvel devidamente registrado sob o nº R-3-48.587, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; LOTE Nº 48, da quadra 09, situado à Avenida Campos Sales, no BAIRRO ANHANGUERA, nesta Capital, com a área de 503,50 metros quadrados, havido por compra feita a LIBERTIA SILVA BRANDÃO E SEU ESPOSO, em 27/05/1999, no valor de R\$ 19.000,00, imóvel devidamente registrado sob o nº R-5-48.584, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; LOTE Nº 35, da quadra 20, situado à rua Getúlio Vargas, no BAIRRO ANHANGUERA-ACRÉSCIMO, nesta Capital, com a área de 360,00 metros quadrados, havido por compra feita ao Sr. JACQUES LOUIS GALERY E SUA MULHER, em 30 de julho de 1997, no valor de R\$ 10.800,00, imóvel devidamente registrado sob o nº R-1-125.387, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; LOTE Nº 36, da quadra 20, situado à rua Getúlio Vargas, no BAIRRO ANHANGUERA-ACRÉSCIMO, nesta Capital, com a área de 360,00 metros quadrados, havido por compra feita ao Sr. JACQUES LOUIS GALERY e SUA ESPOSA, em 30/07/1997, no valor de R\$ 10.800,00, imóvel devidamente registrado sob o nº R-1-125.388, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; LOTE Nº 34, da quadra 41, situado à rua Prudente de Moraes, no PARQUE ANHANGUERA-ACRÉSCIMO, nesta Capital, com a área de 360,00 metros quadrados, havido por compra feita ao Sr. LUIZ FERNANDO BORGES E SUA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS • COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião CIC 125.607.401-25

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Rendu Alípio Ferreira Chaves

Hildet Raimundo Ribeiro

Renier Carlos de Freitas

Francisco Teodoro Neto

Escritores



TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 7 nº 485 - Centro - Fone 225-2624

Fax 229-4209

LIVRO
01021
CÓD. ESC
0005

FOLHA
133/138
PROTOCOLO
0000670



2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabelião
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA-GO

ESPOSA, em 30/06/1998, no valor de R\$ 12.000,00, imóvel devidamente registrado sob o nº R-6-77.383, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1a. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; LOTE Nº 11, da quadra 30, situado à Avenida Contorno Sul, no loteamento denominado BAIRRO ANHANGUERA-ACRÉSCIMO, nesta Capital, com a área de 525,00 metros quadrados, havido por compra feita ao Sr. HELENI FRANCISCO DE JESUS E SUA ESPOSA, em 22/06/1999, no valor de R\$ 10.500,00, imóvel devidamente registrado sob o nº R4-28.040, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1a. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia; e, o LOTE Nº 22, da quadra 56, situado à rua do Atum, no JARDIM ATLÂNTICO, nesta Capital, com a área de 420,00 metros quadrados, havido por compra feita ao Sr. NEURIVALDO BERNARDES DA ROCHA E SUA ESPOSA, em 22/06/1999, no valor de R\$ 10.500,00, imóvel devidamente registrado sob o nº R7-60.735, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1a. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia. E possuindo ele outorgante vendedor ditos imóveis livres e desembaraçados de quaisquer ônus, judiciais ou extra-judiciais, resolveu vendê-los, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de R\$105.120,20 (cento e cinco mil e cento e vinte reais e vinte centavos), a razão de R\$ 5.040,00, para o lote 2, Qd. 14, R\$ 5.040,00, para o lote 03, da quadra 14, R\$ 7.000,00 para o lote 36, R\$ 7.000,00, para o lote 38, R\$ 10.500,00 para o lote 54, Qd.9, R\$ 3.500,00 para o lote 15, R\$ 3.500,00 para o lote 16, R\$ 3.500,00 para o lote 17, e R\$ 3.500,00 para o lote 18, todos da quadra 102, R\$ 19.740,20 para o lote 40, da quadra 10, R\$ 9.500,00 para o lote 48, da quadra 09, R\$ 5.400,00 para o lote 35, Qd. 20, R\$ 5.400,00 para o lote 36, quadra 20, R\$ 6.000,00 para o lote 34, Qd. 41, R\$ 5.250,00 para o lote 11, da quadra 30, e R\$ 5.250,00 para o lote 22, da quadra 56, que ele outorgante vendedor declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador, em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena e geral quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-lo se chamado a autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se dos referidos imóveis, pois a ele transfere neste ato e pela cláusula *CONSTITUI*, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre os mesmos. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo decreto 93.240 de 09/09/86, bem como a certidão negativa para com o Estado de 0372118, me foram apresentadas e serão anexadas ao 1º traslado desta escritura. Pelo outorgante me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre os mesmos. O ITBI será pago conforme determina o artigo 530 do Código Civil brasileiro e "Acordão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção 1 em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Assim convencionados, me pediram lhes lavrasse esta, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06/11/81, publicada no D.O.U. de 10/11/81. ; Eu, (a.), Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 16 de julho de 2001. Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente; (aa.) RUBENS RIBEIRO GUIMARÃES. Outorgante: WILLIAN DA SILVA GUIMARÃES. Outorgado Nada mais. Traslada em seguida.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS • COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabeliã CIC 125.607.401-25

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Rendu Alípio Ferreira Chaves

Hilbert Ramundo Rubeiro

Renter Carlos de Freitas

Francisco Teodoro Neto

Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 7 nº 485 - Centro - Fone: 225-2624

Fax: 229-4208

LIVRO

01021

FOLHA

0005

FOLHA

133/136

PROTOCOLO

0000670

**CÓPIA
PARA
ARQUIVO**

Folha nº

conferi em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu,

Escrevente, que a trasladoi, conferi, subscrevo e dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia-GO, 16 de julho de 2001.

Rendu Alípio Ferreira Chaves

Escrevente

Emolumentos
Tx. J.º
Prov.º

580,00
110,71

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA-GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
1ª-C GOIÂNIA-GO
Prenotado no prot. 1 sob nº 290-938, pag. 163
Registrado no Lv. nº 02 fls. 01 sob nº R2-3-4-5-6
Referente a Matrícula nº 125.387-125.388-16.
Observação: 212-16-213-92.197-92.198- /-
92.200-48.587-20.040-48.583-48.524-
48.584-48.644-77.383-60.735-C. Venda
Goiânia, 22 de agosto de 2001

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schleg Dardes

Suh22222

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
GOIÂNIA-GO
Rua 14 nº 291 eq. Rua 3 - Setor Oeste
FONE: 215-2561 - Goiânia-GO

Emolumentos

R\$ 954,89

2º Tabelionato de Notas

Goiânia - GO

2º FEV 2002

Conferir com o orig

